



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		155/2010-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Retificar a portaria nº 107/2010-PR, publicada na Intranet da Presidência, em 01.03.2010, da Fundação Oswaldo Cruz. Onde se lê: "..Diretoria de Administração do Campus", leia-se: ...Diretoria de Administração...

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	16/03/2010
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.